



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

**OFÍCIO Nº 087/2021 – DG/CFLO**

Floresta, 07 de dezembro de 2021.

Ao Senhor  
Jean Carlos Coelho de Alencar  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração do IFSertãoPE  
Rua Aristarco Lopes, 240 - Centro  
Petrolina – PE

**Assunto: Manifestação de interesse quanto ao fornecimento de merenda**

Senhor Pró-Reitor,

Com os nossos cumprimentos, vimos manifestar nosso interesse e disponibilidade em proceder, através de comissão local, ao estudo de viabilidade para o fornecimento de merenda escolar no âmbito do Campus Floresta, como forma de garantir esse direito que assiste ao aluno e contribuir para a permanência e êxito escolar dos nossos discentes.

Ressalta-se que, diante das condições de que dispomos, vislumbramos a possibilidade de fornecimento de refeições prontas, já que o Campus não conta com refeitório nem equipamentos adequados para tal ação e, nesse caso, faz-se necessária a aquisição de, no mínimo, mesas e cadeiras, para que possamos oferecer tal serviço dentro do padrão mínimo de qualidade.

Acrescentamos que as informações mais detalhadas, como quantitativos, dinâmicas de oferta, dentre outras, serão disponibilizadas no resultado do estudo de viabilidade a ser implementado neste Campus, através da comissão designada para tal fim.

Atenciosamente,

**ROSINEUMAN DE SOUZA SOARES LEAL**  
Diretora Geral  
Portaria 185, DOU de 03/03/2020